

AUTORIZAÇÃO

A Comissão de Contratação fica **AUTORIZADA** a proceder a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme o artigo 72, Inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021, para Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Assistência Social de Colares/PA.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 95/2021, com suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

Colares/PA, 14 de agosto de 2024.



ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024